



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/1981

ANO 1981 · DATA 16/11/1981 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A FIM DE REALIZAR DOAÇÃO DE CORTINAS USADAS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEPGPROFª. GLARY BRANDÃO BERTONCINI.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A FIM DE REALIZAR DOAÇÃO DE CORTINAS USADAS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEPGPROFª. GLARY BRANDÃO BERTONCINI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 8/81, que se refere ao processo nº 398 de 1981, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, autorizada a doar a “Associação de Pais e Mestres”, da Escola Estadual de 1º Grau - “Profa. Clary Brandão Bertoncini”, localizada à rua Rio Grande no 157, nesta cidade, um (1) jogo de cortinas, compreendendo oito (8) peças, em regular estado de conservação e em desuso, existente na Secretaria Administrativa da Edilidade.(Vide Resolução nº 6/82, de 28.06.1982)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 16 de novembro de 1981.

Prof. Ederval Antonio Gregório

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de novembro de 1981.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete